



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 9 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- 1º Termo Aditivo de Alteração do Valor de Itens ao Contrato Administrativo 143/2021 - E Bispo Leite Junior-ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DE ITENS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021

1º Termo Aditivo para alteração de valor de itens, conforme solicitado pela empresa E BISPO LEITE JUNIOR-ME, CNPJ: 10.761.689/0001-20.

O MUNICÍPIO DE ALMADINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.147.466/0001-29, com sede à Rua Euzébio Ferreira, nº 26 - centro, na cidade de Almadina - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 03.570.781-01, SSP, BA, e do CPF nº 020.784.735-53, residente e domiciliado à Praça Basílio Oliveira, nº 07, na cidade de Almadina, Estado da Bahia, e de outro lado a empresa E BISPO LEITE JUNIOR-ME, CNPJ: 10.761.689/0001-20, situada à Praça Basílio Oliveira, inscrita no CNPJ sob nº 10.761.689/0001-20, aqui representada pelo Srº Eurico Bispo Leite Junior, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 970.655.365-72 e RG nº 58.006.583-9 SSP/BA, já qualificado, na qualidade de CONTRATADA, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DE ITENS ao Contrato Administrativo nº 143/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, cujo objeto encontra-se abaixo mencionado, conforme faculta o 40, inc.XI, art. 55, inc III e art.65 §2º,II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CONSIDERANDO, que na execução do objeto pactuado observou-se a necessidade da alteração do VALOR DE ITENS ao contrato;

CONSIDERANDO, a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado nesse termo aditivo como condições mais vantajosas para Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, que não há razões que desautorizem o acréscimo do contrato;

Decidem as partes em comum acordo celebrar este Termo Aditivo conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DE ITENS CONFORME TABELA ABAIXO, VAI ATÉ A DATA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LOTE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Especificação	Unidade Fornecimento	VALOR UNIT
01	REFEIÇÃO ALMOÇO INDIVIDUAL EM SELF SERVICE SEM BALANÇA E SEM REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Cardápio: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carnes ao molho, 02 tipos de massas preparadas (lasanha, macarrão e outros), 04 tipos de carnes (boi, frango, peixe, porco), 19 tipos de saladas e legumes variados.	UND	R\$ 25,00
02	REFEIÇÃO JANTAR INDIVIDUAL EM SELF SERVICE SEM BALANÇA E SEM REPOSIÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Cardápio: Inhame ou macaxeira, carne bovina ou ave, cuscuz, ovos de galinha frito ou cozido, café com leite, sopa de legumes com carne ou frango em pedaços, e pão com manteiga.	UND	R\$ 25,00
03	REFEIÇÃO ALMOÇO PRATO FEITO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Cardápio: arroz branco ou arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de massas preparadas (lasanha, macarrão e outros), 02 tipos de carnes (boi, frango, peixe, porco), 02 tipos de saladas e legumes variados.	UND	R\$ 16,00
04	REFEIÇÃO ALMOÇO MARMITEX COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Cardápio: arroz branco ou arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de massas preparadas (lasanha, macarrão e outros), 02 tipos de carnes (boi, frango, peixe, porco), 02 tipos de saladas e legumes variados.	UND	R\$ 19,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

LOTE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Especificação	Unidade Fornecimento	VALOR UNIT
01	REFEIÇÃO ALMOÇO INDIVIDUAL EM SELF SERVICE SEM BALANÇA E SEM REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Cardápio: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carnes ao molho, 02 tipos de massas preparadas (lasanha, macarrão e outros), 04 tipos de carnes (boi, frango, peixe, porco), 19 tipos de saladas e legumes variados.	UND	R\$ 25,00
02	REFEIÇÃO JANTAR INDIVIDUAL EM SELF SERVICE SEM BALANÇA E SEM REPOSIÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Cardápio: Inhamé ou macaxeira, carne bovina ou ave, cuscuz, ovos de galinha frito ou cozido, café com leite, sopa de legumes com carne ou frango em pedaços, e pão com manteiga.	UND	R\$ 16,00
03	REFEIÇÃO ALMOÇO PRATO FEITO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Cardápio: arroz branco ou arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de massas preparadas (lasanha, macarrão e outros), 02 tipos de carnes (boi, frango, peixe, porco), 02 tipos de saladas e legumes variados.	UND	R\$ 16,00
04	REFEIÇÃO ALMOÇO MARMITEX COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Cardápio: arroz branco ou arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de massas preparadas (lasanha, macarrão e outros), 02 tipos de carnes (boi, frango, peixe, porco), 02 tipos de saladas e legumes variados.	UND	R\$ 19,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Almadina, mediante, parecer jurídico e encontra o seu amparo legal nos artigos 40, inc.XI, art. 55, inc III e art.65 II §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente **ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DE ITENS PERMANECE O MESMO DO CONTRATO SUPRACITADO, QUE É DE R\$ 38.054,50 (Trinta e oito mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Estando, portanto, em conformidade com o quanto disposto na Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições constantes do **Contrato nº 143/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os devidos efeitos jurídicos legais.

Almadina, 03 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ALMADINA – CONTRATANTE
MILTON SILVA CERQUEIRA
Prefeito Municipal

E BISPO LEITE JUNIOR-ME
CNPJ: 10.761.689/0001-20